DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2
CONSELHO TUTELAR	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2.018
CONTRATO: 38/2.018.

Objeto: Contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transportes de estudantes na zona rural do Distrito de Vila Simões (Rota 5 – Fazenda Flora) .

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: EIDMAR PERUSSI 25951903858.

Do Acréscimo: Fica acrescido a quantidade de 04 (quatro) quilômetros à Rota 5, passando a quilometragem total diária para 144 km (ida e volta), correspondente ao acréscimo percentual de aproximadamente 2,857%.

Do valor: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), relativo ao período letivo de 2.019.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 – Ensino Fudamental: 12.361.0407.2026

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 22/05/2019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Outros Atos

CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Cafelândia
Criado em 01/12/95 - Lei 2262/95
RESOLUÇÃO 11/2019
CMDCA/Cafelândia

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica para membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafelândia - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014 - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 3.654/19. TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação psicológica individual/dinâmica de grupo, realizada entre os dias 10 e 12 de julho de 2019

CANDIDATOS APTOS

ANA PAULA DE SOUZA

CLAUDIA ELAINE GIACOMINI

CRISTIANE ALEGRE MONTEIRO

DONIZETI APARECIDO BERNARDES

EDITE CATARINO

FERNANDA DE OLIVEIRA INÊS SALES

LARISSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS

PATRICIA REGINA DE SOUZA

PRISCILA SOUZA SANTOS

SUELI JULIO VICENTIN

TAINÁ DAVID LUCENA

YARA ROSA RAMOS SILVA

I – Todos os candidatos estão convocados para a reunião de orientação das regras da campanha eleitoral no dia 19/07/2019, às 19h00min na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenez.

II – Todos os candidatos deverão apresentar uma foto 3x4 recente.

Cafelândia, 16 de julho de 2019.

Comissão eleitoral – CMDCA/Cafelândia